

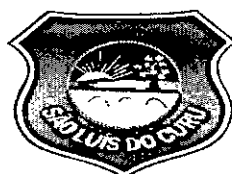
PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

Instrução Normativa nº 03/2013
19 de dezembro de 2013.

- Art. 6º

VI - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para a sua regularização (modelo nº 05).

Exercício de 2015



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2015** no período **01/01/2015 à 31/12/2015**, em obediência ao que determina a Instrução Normativa n°. 03/13, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO GERAL**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n° 05)**

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 29 de janeiro de 2016.

MARCIANO NUNES DE MELO
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

L.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: São Luís do Curu
Órgão: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Exercício: 2015
Unidade Orçamentária: 02.01

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :	NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS : _____

ASS.: _____

ASS : _____

NOME : _Cariny Nogueira Abreu

NOME : G2 Contabilidade e Serviços S/S - EPP

NOME: Marciano Nunes de Melo

MATRÍCULA : 2023597

CRC: 000694/O-1 PJ

MATRÍCULA 2023251